



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 2628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto 004/2020 de Março/2020** - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.000,00 ///oitenta e sete mil reais/// e dá outras providências.
- **Decreto 005/2020 de Março / 2020** - Abre crédito adicional alteração de QDD no valor de R\$ 2.160,50 ///dois mil, cento e sessenta reais, cinquenta centavos/// e dá outras providências.
- **Decreto 006/2020 de Março / 2020** - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 126.400,00 ///cento e vinte e seis mil, quatrocentos reais/// e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 004/2020

Março / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 87.000,00 /// OITENTA E SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03020001	50.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03020005	35.000,00
Soma da Unidade:		85.000,00

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020002	1.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020003	1.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total:		87.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2115 CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

317170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 03020001	50.000,00
337370-0100.000 Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	NC : 03020005	35.000,00
Soma da Unidade:		85.000,00

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB

339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03020002	1.000,00
339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03020003	1.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total:		87.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 2 de Março de 2020

CRISTIANO C. DE AZEVEDO

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 005/2020

Março / 2020

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 2.160,50 ///DOIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 268,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 03020004 2.160,50

Soma da Unidade: 2.160,50

Total: 2.160,50

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)

339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

NC : 03020004 2.160,50

Soma da Unidade: 2.160,50

Total: 2.160,50

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 2 de Março de 2020


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 006/2020

Março / 2020

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 126.400,00 ///CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 285,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03270001	21.100,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270002	17.925,55
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270003	16.000,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270004	8.996,57
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270005	15.900,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270006	4.000,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270007	2.900,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270008	1.900,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270009	4.900,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270010	4.900,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270014	27.877,88
Soma da Unidade:		126.400,00
Total:		126.400,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270014	27.877,88
Soma da Unidade:		27.877,88

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03270001	21.100,00
1011 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICA DE		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03270002	17.925,55
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270003	16.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03270004	8.996,57
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270005	15.900,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03270006	4.000,00
Soma da Unidade:		83.922,12

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1026 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POPULARES

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270010	4.900,00
-------------------------------------	---------------	----------

1027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270008	1.900,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270009	4.900,00

2111 CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270007	2.900,00
-------------------------------------	---------------	----------



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 006/2020

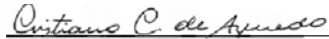
Março / 2020

Soma da Unidade: 14.600,00

Total: 126.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 27 de Março de 2020


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO